

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia - PI



### TERMO DE SANÇÃO

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SANCIONAR** a Lei Municipal 283/2025, que dispõe institui a Brigada Contra Incêndios no município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, e dá outras providências. A Lei Municipal 283/2025 foi aprovada na sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, em 10 de setembro de 2025, por 08(oito) votos favoráveis.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 12 de setembro de 2025.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA Assinado de forma digital por  
MARQUES:87602539320  
Dados: 2025.09.12 12:48:57  
-03'00'

**Roselidia Lustosa de Sousa Marques**  
Prefeita Municipal



**Id:09FED8EE6F0FED59**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 009/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2025

O Município de São Gonçalo do Gurgueia – PI, através de sua Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA N° 009/2025, com prazo de inicio de recebimento de propostas no dia 15/09/2025 às 08:30h (oito horas e trinta minutos ), prazo final de recebimento de propostas no dia 19/09/2025 às 08:30h (oito horas e trinta minutos ), e início da sessão para disputa de lances no dia 19/09/2025 às 09:00h (nove horas), que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHA), DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SÃO GONCALO DO GURGUÉIA-PI** aviso e seus anexos poderão ser acessados pelo site eletrônico: <http://licitasaogoncalodogurgueia.com.br/cidadao>. Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurgueia, 12 de setembro de 2025.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA  
Agente de Contratação

**Id:125279COA04BED5B**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2025

O Município de São Gonçalo do Gurgueia – PI, através de sua pregoeira, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025, com prazo de inicio de recebimento de propostas no dia 15/09/2025 às 13:30h (treze horas e trinta minutos), prazo final de recebimento de propostas no dia 29/09/2025 às 13:59h (treze horas e cinquenta e nove minutos), e início da sessão para disputa de lances no dia 29/09/2025 às 14:00h (quatorze horas), que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 3.411,10 M<sup>2</sup>, EM SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PIAÚI**. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site eletrônico: <http://licitasaogoncalodogurgueia.com.br/cidadao>. Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurgueia, 12 de setembro de 2025.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA  
Agente de Contratação

**Id:125279COA04BEAA3**



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA N°46/2025

De 10 de setembro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder à Servidora LAUCIENE MARIA REZENDE RIBEIRO NASCIMENTO, Técnico em Informática, 30(trinta) dias de Férias a serem desfrutadas no período de 15.09.2025 a 14.10.2025, referente ao período aquisitivo de maio/2023 a maio/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
Esperantina-PI, em 10 de setembro de 2025.

*Regina Silva Sousa*  
Regina Silva Sousa  
Presidente da CME